



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 – Centro – Salto-SP

CEP 13320-900

www.camarasalto.sp.gov.br

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, BENS, SERVIÇOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO DO 1º ANO DA 19ª LEGISLATURA

Vereador Edemilson Pereira dos Santos
Presidente CORG

Data: 20/03/2025

Horário: 16h

Local: Sala das reuniões (presencial)

PAUTA:

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 02/2025 – VEREADORA DRA. GRAZI COSTA

Altera a redação da ementa, do art. 1º e art. 2º do projeto de lei nº 02/2025, de 27 de janeiro de 2025, e dá nome à referida norma como Lei “Consulta Segura”.

Parecer do Jurídico: Favorável.

Relator: Vereador Arildo Guadagnini

PROJETO DE LEI Nº 02/2025 – VEREADORA DRA. GRAZI COSTA

Dispõe sobre o direito de assegurar a toda mulher indicar acompanhante, pessoa da sua livre escolha, durante a realização de consultas, exames e procedimentos clínicos nos estabelecimentos de saúde públicos e privados do Município da Estância Turística de Salto.

Parecer do Jurídico: Favorável.

Relator: Vereador Arildo Guadagnini

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 03/2025 – VEREADORA DRA. GRAZI COSTA

Altera a redação dos artigos do projeto de lei nº 03/2025, de 05 de fevereiro de 2025 e adiciona os artigos 8º ao 11, no citado projeto.

Parecer do Jurídico: Constitucional.

Relator: Vereador Arildo Guadagnini

PROJETO DE LEI Nº 03/2025 – VEREADORA DRA. GRAZI COSTA

Institui o Projeto “Nossa Cidade Mais Limpa” no âmbito do Município da Estância Turística de Salto e dá outras providências.

Parecer do Jurídico: Constitucional.

Relator: Vereador Arildo Guadagnini

Atenciosamente,

EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS

**Presidente da Comissão de Organização, Bens, Serviços, Saúde, Educação,
Cultura, Servidores, Meio Ambiente e Administração**